



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 31 DE JANEIRO DE 2018, A SABER:

PORTARIA Nº 001/2018

"Concede Férias a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Requerimento protocolizado às Fls. 21-F, de nº 072-I em 18 de dezembro de 2017;

considerando o Art. 63, "caput", Capítulo V, do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA**, Secretária Geral, para **08/01/2018 a 06/02/2018**, referente ao período 01/11/2016 a 31/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de janeiro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente da CMI/ES

PORTARIA Nº 002/2018

"Concede Férias a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Requerimento protocolizado às Fls. 21-F, de nº 074-I em 18 de dezembro de 2017;

considerando o Art. 63, "caput", Capítulo V, do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a servidora **JAULETE DE LIMA MALTA**, Assistente Legislativa e Administrativa, para **08/01/2018 a 06/02/2018**, referente ao período de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de janeiro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente da CMI/ES

PORTARIA Nº 003/2018

"Concede Férias a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Requerimento protocolizado às Fls. 21-F, de nº 073-I em 18 de dezembro de 2017;

considerando o Art. 63, "caput" - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **GERALDO ANTONIO DAL COL**, Técnico para Assuntos de Meio Ambiente, para **08/01/2018 a 06/02/2018**, referente ao período de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2018.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de janeiro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

PORTARIA Nº 004/2018

"Concede Férias a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Requerimento protocolizado às Fls. 22-F, de nº 002-I em 03 de janeiro de 2018;

considerando o Art. 63, "caput" - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da **Lei nº 783/2007 de 03/07/2007** "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **ADAIR LUCAS**, Técnico em Contabilidade, para **08/01/2018 a 06/02/2018**, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 05 de janeiro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

PORTARIA Nº 005/2018

"DETERMINA SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PROTOCOLO EM PERÍODO DE FÉRIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art. 35, Incisos II, XIII do Regimento Interno;

considerando que a servidora Srª. Jaudete de Lima Malta, Assistente Legislativo e Administrativo desta Casa, responsável pelo protocolo e a Srª. Maria Bernadete De Martin Rola, Secretária Geral, estarão em gozo de férias a partir de 08 de janeiro até o dia 06 de fevereiro de 2018;

considerando que o protocolo tem atividades diárias de atendimento interno e externo e não pode parar;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que a servidora Camila Zanetti Binda, Controladora Interna proceda todos os atos referentes ao serviço de protocolo no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 05 de janeiro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

OBS:

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones **27 37201404** ou **27 99903 3316**, de **segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email secretaria@camaraitarana.es.gov.br.**